

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 142/2014**

Convênio de Cooperação celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Líder Telecom Comercio e Serviços em Telecomunicações S/A., CNPJ: 07.265.939/0001-27. OBJETO: Convênio de Cooperação para operacionalização de estágio de estudante. - VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura - DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014 - SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - Coordenador do Comitê de Estágios, Julio Cesar Ferreira Rodrigues, portador do CPF: 270.046.208-40.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2014**

Termo de Convênio, que entre si celebram a Universidade Federal do Acre - UFAC e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária No Acre (FUNDAPE). DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a implantação do Curso de Licenciatura em Geografia e História no Acre, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento, obedecidas as atribuições das partes, constante através do processo administrativo nº 23107.020832/2013-82. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito meses), a partir da data de assinatura, conforme Projeto Político Pedagógico. DA AUTORIZAÇÃO: Processo: 23107.020832/2013-82. Rio Branco - Acre, 10 de maio de 2014. Minoru Martins Kinpara Reitor da UFAC Lucineide Araújo de Carvalho FUNDAPE

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2014 - UASG 154044**

Contrato nº 18/2013. Processo nº 23107002492201499. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. CNPJ Contratado: 02449992000164. Contratado: VIVO S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/ 2013, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12.08.2014. É ainda objeto do presente termo aditivo, a alteração da Razão Social e do CNPJ da Contratada. A justificativa se deve a um equívoco feito na elaboração contratual, visto que a empresa VIVO S.A. foi incorporada pela empresa "TELEFONICA BRASIL S/A". Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN 02/2008. Vigência: 08/08/2014 a 07/08/2015. Data de Assinatura: 08/08/2014.

(SICON - 09/12/2014) 154044-15261-2014NE800005

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014 - UASG 154215**

Processo nº 23125001241201479. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 32959900000157. Contratado: ECO SERVICE LTDA - ME -Objeto: Construção de um prédio de sala de aula (área da saúde-medicina), no município de Macapá/AP, Campus Marco Zero. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 10/11/2014 a 07/07/2015. Valor Total: R\$829.879,16. Fonte: 112000000 - 2014NE800333. Data de Assinatura: 10/11/2014.

(SICON - 09/12/2014) 154215-15278-2014NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014 - UASG 154215**

Processo nº 23125002421201478. DISPENSA Nº 52/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 17065080000166. Contratado: GIBSON & REGIO LTDA - ME -Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação (servente, servente de laboratório, operador de máquina, auxiliar de manutenção - piscina semi-olimpica, jardineiro, auxiliar de serviços gerais e encarregado), no Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá/AP da UNIFAP, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 14/11/2014 a 13/05/2015. Valor Total: R\$1.432.933,56. Fonte: 312000000 - 2014NE800363. Data de Assinatura: 14/11/2014.

(SICON - 09/12/2014) 154215-15278-2014NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2014 - UASG 154215**

Processo nº 23125003084201436. DISPENSA Nº 61/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 12066015001375. Contratado: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES LTDA. Objeto: Contratação Emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de vigilância armada no Campus Amapá, da UNIFAP, no Estado do Amapá. Por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 01/09/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$133.816,80. Fonte: 312000000 - 2014NE800396. Data de Assinatura: 01/09/2014.

(SICON - 09/12/2014) 154215-15278-2014NE800009

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014 - UASG 154215**

Processo nº 23125003082201447. DISPENSA Nº 64/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 12066015001375. Contratado: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES LTDA. Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de vigilância armada no Campus Laranjal do Jari, da UNIFAP, localizado no município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá. Por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 01/09/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$133.816,80. Fonte: 112000000 - 2014NE800520. Data de Assinatura: 01/09/2014.

(SICON - 09/12/2014) 154215-15278-2014NE800009

**EDITAL Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 PROCESSO SELETIVO 2015 (PS UNIFAP 2015)**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o artigo 43, o inciso II do artigo 44, combinado com os artigos 51, 53 e 54 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, divulga e normatiza a abertura e realização do Processo Seletivo 2015 (PS UNIFAP 2015), para provimento de vagas nos cursos de graduação desta IFES, no Campus Universitário Marco Zero do Equador, no Campus Universitário de Santana, no Campus Oiapoque Binacional, observadas as disposições constitucionais, os termos legais e administrativos e as Resoluções nº 015/2013 e 32/2013-CONSU/UNIFAP que regulamenta o Processo Seletivo da UNIFAP, bem como as normas contidas neste Edital, constante do Processo nº 23125.004695/2014-00.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo 2015 da Universidade Federal do Amapá - PS UNIFAP 2015 - será regido por este Edital, seus Anexos, pelos Diplomas Legais e Administrativos e terá o seguinte objetivo:

a) Selecionar, para o período letivo de 2015, os candidatos que realizaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2013 ou do ENEM 2014 - até o limite das vagas fixadas no Anexo I deste edital;

1.2 O PS UNIFAP 2015 visa à seleção de candidatos para provimento de vagas para 37 (trinta e sete) cursos de graduação, dos quais: 29 (vinte e nove) cursos funcionarão no Campus Universitário Marco Zero do Equador, em Macapá-AP; 01 (um) curso funcionará no Campus Universitário de Santana em Santana-AP e 07 (sete) cursos funcionarão no Campus Oiapoque - Binacional em Oiapoque-AP, conforme discriminado no Anexo I deste edital.

1.2.1 Em havendo necessidade, poderá a UNIFAP ministrar, excepcionalmente, atividades acadêmicas em campi diferentes daqueles previstos no subitem 1.2.

1.3 Somente poderão participar do PS UNIFAP 2015 os candidatos que realizaram a prova do ENEM 2013 ou do ENEM 2014, e que tenham concluído ou que conclua o ensino médio ou equivalente até o período de Habilitação e Matrícula, previsto no item 6 deste edital. Os candidatos ao Curso de Matemática devem ter concluído o Ensino Médio até a data de publicação da lista final de classificação do Processo Seletivo Estendido, conforme Resolução 12/2007/CONSU.

1.4 Para participar do PS UNIFAP 2015, o candidato, além de ter realizado a prova do ENEM 2013 ou do ENEM 2014, deverá efetuar sua inscrição junto à UNIFAP, conforme o item 2 deste Edital.

1.5 O PS UNIFAP 2015 será executado pela UNIFAP, a partir das notas do ENEM disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, sob a coordenação do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC) e da Comissão de Operacionalização de Processos Seletivos (COPS).

1.6 O endereço de referência aos candidatos, para que possam executar atos relativos ao PS UNIFAP 2015, tais como recursos e requerimentos, é o Protocolo Geral da UNIFAP, localizado no prédio da Reitoria, no campus Marco Zero, na Rodovia JK, Km 02, s/n, Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.902-280, Macapá-AP, ou na secretaria do Campus Oiapoque - Binacional, respeitado o prazo mencionado no subitem 4.1 deste Edital. O horário de atendimento para os referidos atos é de 8h30min às 12h00min e das 14h00m às 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

1.7 Do total das vagas ofertadas por curso pela UNIFAP, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2013 ou do ENEM 2014, via PS UNIFAP 2015, e 50% (cinquenta por cento) serão destinadas ao preenchimento por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU, aos candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2014, com exceção dos cursos de Matemática, de Sociologia e dos cursos do Campus de Oiapoque.

1.7.1 O curso de Matemática terá 100% das vagas ofertadas através do PS UNIFAP 2015 conforme subitem 2.5 deste Edital.

1.7.2 Os cursos do Campus de Oiapoque terão 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas no PS UNIFAP 2015, por candidatos que tenham realizado a prova do ENEM 2013 ou do ENEM 2014 e 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas por meio de Edital específico a ser publicado no 1º semestre de 2015, cujas provas serão aplicadas na sede do município de Oiapoque.

1.7.3 O candidato poderá inscrever-se nas duas modalidades previstas no item 1.7, devendo atentar para o período de inscrição no SISU exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

**2 - DAS VAGAS, DA SELEÇÃO E DO SISTEMA DE COTAS**

2.1 São ofertadas 842 (oitocentos e quarenta e duas) vagas neste Processo Seletivo de um total de 1650 (mil seiscentos e cinquenta) disponibilizadas pela UNIFAP. A oferta é destinada ao ingresso de alunos a UNIFAP no ano letivo de 2015 para o Campus Marco Zero do Equador, para o Campus de Santana, e para o Campus Oiapoque - Binacional.

2.2 Para concorrer às vagas destinadas PS UNIFAP 2015, o candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

2.3 A Seleção dos candidatos inscritos no PS UNIFAP 2015 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2.4 O candidato que se inscrever no Processo Seletivo 2015 estará isento do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Os candidatos aprovados para o curso de matemática, até o centésimo vigésimo colocado, deverão participar do Processo Seletivo Estendido, que terá início no primeiro semestre letivo de 2015, conforme Anexo III deste Edital, a ser publicado oportunamente.

2.6 Para atender ao que estabelece o artigo 1º da Lei nº 12.711/12, a UNIFAP ofertará, neste certame, 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) de suas vagas preenchidas por candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

2.6.1 Serão consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o Inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.6.1.2 As vagas de que trata o subitem 2.6 serão preenchidas nos termos do Art. 2º da Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, e dados do censo do IBGE para o Estado do Amapá divulgado em 2010, conforme Anexo I.

2.6.2 Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata o subitem 2.6 os candidatos que:

a) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de educação de jovens e adultos, ou;

b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), de Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos ou de Exame de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.6.2.1 Não poderão concorrer às vagas de que trata o subitem 2.6 os candidatos que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

**3 - DA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se no PS UNIFAP 2015 os candidatos que realizaram as provas do ENEM 2013 ou do ENEM 2014, observado o disposto no subitem 1.3.

3.2 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o PS UNIFAP 2015, contidas nas Resoluções do CONSU que regulamentam o assunto, em comunicados, neste Edital e em outras a serem publicadas no site [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As inscrições deverão ser efetuadas a partir das 09h30min do dia 22 de dezembro de 2014 às 17h30min do dia 23 de janeiro de 2015, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec), mediante o preenchimento do formulário de inscrição.

3.4 No ato da inscrição, os candidatos oriundos de escolas públicas que se inscreverem no PS UNIFAP 2015, usando as notas do ENEM 2013 ou ENEM 2014, devem preencher os campos referentes ao sistema de cotas e o questionário sócio-econômico.

3.4.1 No formulário de que trata o item 3.3, os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para o sistema de cotas devem responder aos seguintes itens:

a) Número de pessoas na residência;

b) Renda familiar bruta;

c) Autodeclarar-se, ou não, como Preto, Pardo ou Indígena.

3.5 Para concorrer às vagas ofertadas pelo SISU, o candidato deve acompanhar pelo endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

3.6 É vedada a inscrição condicional.

3.7 A UNIFAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.9 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo a UNIFAP do direito de excluir do PS UNIFAP 2015 aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**4 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

4.1 Serão aceitos recursos administrativos dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após:

a) a publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

b) a divulgação do resultado final do PS UNIFAP 2015 no endereço [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

4.2 Para recorrer, o candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo, contido no Anexo II deste Edital, e entregá-lo em duas vias, das quais uma servirá de comprovante de recebimento, no Protocolo Geral da UNIFAP, conforme endereço previsto no subitem 1.6 deste Edital ou na secretaria do Campus Oiapoque - Binacional.